

**ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA  
DA CHP 01/2023-SEDUC**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), no Departamento da Merenda Escolar do Município de Viçosa do Ceará situada à Rua Fontenele Sobrinho, S/N Centro, Cep. 62.300-000, Viçosa do Ceará/Ceará, a Sra. Maria do Socorro de Oliveira Batista, Nutricionista Responsável Técnica pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a lavratura desta Ata de julgamento de documentos de Habilitação e Projeto de Venda da Chamada Publica 01/2023, após finalização de cumprimento de prazos previsto no ITEM 13.2 do edital. Desta forma, foram declarados habilitados 1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA, CNPJ: 00.910.897/0001-90 e 2) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE MACAJETUBA I, CNPJ sob o nº 13.052.176/0001-39 e inabilitadas 1) COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DA SERRA DA IBIAPABA, CNPJ: 43.247.364/0001-13, 2) COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ: 34.440.062/0001-36, por não atender as observância nas disposições contidas nas normas editalícias, especificadas em ata de julgamento de documentação de habilitação, publicada anteriormente e as normas da Lei Nº 11.946/2009 e na Resolução/CD/FNDE nº26, de 17 de junho de 2013, atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 06 de 12 de maio de 2020, regulamentadoras dos processos de compra da Agricultura Familiar para o PNAE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR, PARA SEREM UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ. A distribuição dos itens por fornecedor, seguirá de acordo com os projetos apresentados, conforme informado a seguir:

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BARRA inscrita no CNPJ sob o Nº 00.910.897/0001-90 venceu os ITENS: ITEM 01 – ABACATE 6.100kg com valor de R\$ 37.271,00 (trinta e sete mil duzentos e setenta e um reais), ITEM 02 – ABACAXI 2.430 kg com valor de R\$ 14.191,20 (quatorze mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), ITEM 03 – ABÓBORA 1.080kg com valor de R\$ 3.823,20 (três mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos), ITEM 04 – ABOBRINHA 2.245kg com valor de R\$ 8.239,15 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), ITEM 05 – BANANA 18.480kg com valor de R\$ 68.560,80 (sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), ITEM 06 - BATATA DOCE 890kg com valor de R\$ 3.346,40 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta reais), ITEM 07 – BETERRABA 1.730kg com valor de R\$ 8.719,20 (oito mil setecentos e dezenove reais e vinte centavos), ITEM 08 - BOLO DOCE 4.005kg com valor de R\$ 97.441,65 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), ITEM 09 - BOLO SALGADO 4.905kg com valor de R\$ 131.306,85 (cento e trinta e um mil trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), ITEM 10 – BRÓCOLIS 1.615kg com valor de R\$ 10.093,75 (dez mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), ITEM 11 – CEBOLA 6.060kg com valor de R\$ 44.783,40 (quarenta e quatro mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), ITEM 12 - CHEIRO VERDE 2.900kg com valor de R\$ 26.303,00 (vinte e seis mil trezentos e três reais), ITEM 13 – CENOURA 7.495kg com valor de R\$ 34.851,75 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), ITEM 14 – CHUCHU 1.240kg com valor de R\$ 4.538,40 (quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), ITEM 15 – COLORÍFICO 4.920kg com valor de R\$ 126.690,00 (cento e vinte e seis mil seiscentos e noventa reais), ITEM 16 - COUVE FLOR 1.575kg com valor de R\$ 8.410,50 (oito mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), ITEM 17 - COUVE MANTEIGA 1.575kg com valor de R\$ 17.592,75 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), ITEM 18 - FARINHA DE MANDIOCA 5.080kg com valor de R\$ 34.239,20 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), ITEM 19 – FAVA 1.650kg com valor de R\$ 17.011,50 (dezesete mil e onze reais e cinquenta centavos), ITEM 20 - FEIJÃO CARIOQUINHA 3.840kg**

com valor de R\$ 36.096,00 (trinta e seis mil e noventa e seis reais), ITEM 21 - FEIJÃO DE CORDA 2.080kg com valor de R\$ 18.761,60 (dezoito mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), ITEM 22 - GOMA SECA 150kg com valor de R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais), ITEM 23 - LARANJA 13.920kg com valor de R\$ 67.094,40 (sessenta e sete mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos), ITEM 24 - LIMÃO 190kg com valor de R\$ 1.060,20 (mil e sessenta reais e vinte centavos), ITEM 25 - MACAXEIRA 1.535kg com valor de R\$ 10.084,95 (dez mil e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), ITEM 27 - MANGA 1.410kg com valor de R\$ 7.938,30 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), ITEM 28 - MAXIXE 990kg com valor de R\$ 5.405,40 (cinco mil quatrocentos e cinco reais e quarenta centavos), ITEM 30 - MELANCIA 9.150kg com valor de R\$ 38.338,50 (trinta e oito mil trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), 31 - PÃO CASEIRO 1.800kg com valor de R\$ 48.546,00 (quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e seis reais), 32 - PÃO DE HAMBURGUER 20.020kg com valor de R\$ 339.799,40 (trezentos e trinta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), ITEM 33 - PEPINO 610kg com valor de R\$ 2.311,90 (dois mil trezentos e onze reais e noventa centavos), ITEM 34 - PÊTA 3.000kg com valor de R\$ 103.620,00 (cento e três mil seiscentos e vinte reais), ITEM 35 - PIMENTA DE CHEIRO 560kg com valor de R\$ 2.861,60 (dois mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), ITEM 36 - PIMENTÃO 4.430kg com valor de R\$ 20.865,30 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), ITEM 37 - POLPA DE FRUTAS 15.715kg com valor de R\$ 267.626,45 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), ITEM 38 - POLPA DE GOIABA 1.725kg com valor de R\$ 28.704,00 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais), ITEM 39 - POLPA DE TOMATE 1.035kg com valor de R\$ 14.365,80 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), ITEM 40 - REPOLHO 1.325kg com valor de R\$ 5.750,50 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), ITEM 41 - TANGERINA 8.080kg com valor de R\$ 38.784,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais), ITEM 42 - TOMATE 9.030kg com valor de R\$ 51.290,40 (cinquenta e um mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos), ITEM 43 - TOMATE CEREJA 810kg com valor de R\$ 5.427,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais). Totalizando com um valor de R\$ 1.873.429,40 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos) e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES UNIDOS DE MACAJETUBA I inscrita no CNPJ sob o Nº 13.052.176/0001-39, venceu os ITENS: ITEM 01 - ABACATE 6.100kg com valor de R\$ 37.271,00 (trinta e sete mil duzentos e setenta e um reais), ITEM 02 - ABACAXI 2.430 kg com valor de R\$ 14.191,20 (quatorze mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), ITEM 03 - ABÓBORA 540kg com valor de R\$ 1.911,60 (mil novecentos e onze reais e sessenta centavos), ITEM 04 - ABOBRINHA 2.245kg com valor de R\$ 8.239,15 (oito mil duzentos e trinta e nove reais e quinze centavos), ITEM 05 - BANANA 18.470kg com valor de R\$ 68.523,70 (sessenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos), ITEM 06 - BATATA DOCE 885kg com valor de R\$ 3.346,40 (três mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), ITEM 07 - BETERRABA 1.720 kg (oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), ITEM 08 - BOLO DOCE 4.005 kg com valor de R\$ 97.441,65 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), ITEM 09 - BOLO SALGADO 4.905kg com valor de R\$ 131.306,85 (cento e trinta e um mil trezentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), ITEM 10 - BRÓCOLIS 1.615kg com valor de R\$ 10.093,75 (dez mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos), ITEM 11 - CEBOLA 6.050kg com valor de R\$ 44.709,50 (quarenta e quatro mil setecentos e nove reais e cinquenta centavos), ITEM 12 - CHEIRO VERDE 2.880kg com valor de R\$ 26.121,60 (vinte e seis mil cento e vinte e um reais e sessenta centavos), ITEM 13 - CENOURA 7.495kg com valor de R\$ 34.851,75 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos), ITEM 14 - CHUCHU 1.200kg com valor de R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais), ITEM 16 - COUVE FLOR 1.575kg com valor de R\$ 8.410,50 (oito mil quatrocentos e

dez reais e cinquenta centavos), ITEM 17 - COUVE MANTEIGA 1.575kg com valor de R\$ 17.592,75 (dezesete mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), ITEM 18 - FARINHA DE MANDIOCA 5.080kg com valor de R\$ 34.239,20 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos), ITEM 19 - FAVA 1.650kg com valor de R\$ 17.011,50 (dezesete mil e onze reais e cinquenta centavos), ITEM 20 - FEIJÃO CARIOQUINHA 3.840kg com valor de R\$ 36.096,00 (trinta e seis mil e noventa e seis reais), ITEM 21 - FEIJÃO DE CORDA 2.080kg com valor de R\$ 18.761,60 (dezoito mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), ITEM 22 - GOMA SECA 150kg com valor de R\$ 1.284,00 (mil duzentos e oitenta e quatro reais), ITEM 23 - LARANJA 13.920kg com valor de R\$ 67.094,40 (sessenta e sete mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos), ITEM 24 - LIMÃO 180kg com valor de R\$ 1.004,40 (mil e quatro reais e quarenta centavos), ITEM 25 - MACAXEIRA 1.535kg com valor de R\$ 10.084,95 (dez mil e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), ITEM 27 - MANGA 1.410kg com valor de R\$ 7.938,30 (sete mil novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), ITEM 28 - MAXIXE 970kg com valor de R\$ 5.296,20 (cinco mil duzentos e noventa e seis reais e vinte centavos), ITEM 30 - MELANCIA 9.100kg com valor de R\$ 38.129,00 (trinta e oito mil cento e vinte e nove reais), ITEM 33 - PEPINO 610kg com valor de R\$ 2.311,90 (dois mil trezentos e onze reais e noventa centavos), ITEM 35 - PIMENTA DE CHEIRO 550kg com valor de R\$ 2.810,50 (dois mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), ITEM 36 - PIMENTÃO 4.430kg com valor de R\$ 20.865,30 (vinte mil oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), ITEM 37 - POLPA DE FRUTAS 15.715kg com valor de R\$ 267.626,45 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), ITEM 38 - POLPA DE GOIABA 1.725kg com valor de R\$ 28.704,00 (vinte e oito mil setecentos e quatro reais), ITEM 39 - POLPA DE TOMATE 1.035kg com valor de R\$ 14.365,80 (quatorze mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), ITEM 40 - REPOLHO 1.325kg com valor de R\$ 5.750,50 (cinco mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), ITEM 41 - TANGERINA 8.080kg com valor de R\$ 38.784,00 (trinta e oito mil setecentos e oitenta e quatro reais), ITEM 42 - TOMATE 9.030kg com valor de R\$ 51.290,40 (cinquenta e um mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos), ITEM 43 - TOMATE CEREJA 810kg com valor de R\$ 5.427,00 (cinco mil quatrocentos e vinte e sete reais). Totalizando com um valor de R\$ 1.191.928,80 (um milhão, cento e noventa e um mil novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Desta forma fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, após a publicação deste resultado nos mesmos meios do termo inicial e fica aberto o prazo para apresentação de amostras previsto no item 10.0 do edital. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão às 11:00. Viçosa do Ceará/CE, 23 de fevereiro de 2023



Maria do Socorro de Oliveira Batista

Nutricionista

Responsável Técnica do PNAE